

Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre – FECOMERCIO:

a) Elvando Albuquerque Ramalho

b) João Bosco Nolasco Nunes

X - Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI:

a) Titular: Eneide Taumaturgo Macambira

b) Suplente: Suhelen Alves de Souza Art. 2º Essa Portaria possui vigência a partir de 04 de julho de 2023, revogando a Portaria nº 169 de 29 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMAPI Nº 213, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 170, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeia os membros da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00002/2023-32, vem REVOGAR a Portaria nº 170 de 29 de junho de 2023, passando a seguinte leitura:

“Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto de Terras do Acre - ITERACRE:

a) Titular: Francisco Romário de Oliveira Costa

b) Suplente: Karine Lameira

II - Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT:

a) Titular: Joaquim Clécio Lopes

b) Suplente: Erlailson Costa dos Santos

III - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC:

a) Titular: Cristiane Araújo de Souza Oliveira

b) Suplente: Denise Temporim Furtado Fiuza

IV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

a) Titular: Evandro Orfanó Figueiredo

b) Suplente: Marcus Vinicius Neves d'Oliveira

V - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva

b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira

VI - Universidade Federal do Acre - UFAC:

a) Titular: Thiago Augusto da Cunha

b) Suplente: Sabina Cerruto Ribeiro

VII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI:

a) Titular: André Schatz Pellicciotti

b) Suplente: Quelyson Souza de Lima

VIII - Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre - AEFEA:

a) Titular: Igor Agapejev de Andrade

b) Suplente: Daniel de Almeida Papa

IX - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

a) Titular: Sebastião Santos da Silva b) Suplente: Luciano de Souza Arruda. Art. 2º Essa Portaria possui vigência a partir de 04 de julho de 2023, revogando a Portaria nº 170 de 29 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMAPI Nº 214, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 171, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeia os membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema

Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00002/2023-32, vem REVOGAR a Portaria nº 171 de 29 de junho de 2023, passando a seguinte leitura: “Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:

a) Titular: Roberto França Silva

b) Suplente: Kelceane de Souza Azevedo Moura

II - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

a) Titular: Cleisa Brasil da Cunha Cartaxo

b) Suplente: João Batista Martiniano Pereira

III - Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva

b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira

IV - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre - FAEAC:

a) Titular: Charles da Silva Fernandes

b) Suplente: thiagorodrigues@senarac.org.br

V - Universidade Federal do Acre - UFAC:

a) Titular: Symone Maria de Melo Figueiredo

b) Suplente: Armando Muniz Calouro

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI:

a) Titular: André Schatz Pellicciotti

b) Suplente: Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

a) Titular: Melissa de Oliveira Machado

b) Suplente: Sebastião Santos da Silva

Art. 2º Essa Portaria possui vigência a partir de 04 de julho de 2023, revogando a Portaria nº 171 de 29 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMAPI Nº 215, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 172, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeia os membros da Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00002/2023-32, vem REVOGAR a Portaria nº 172 de 29 de junho de 2023, passando a seguinte leitura: “Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC:

a) Titular: Marlene Aparecida Fuguiwara

b) Suplente: Luiz Carlos Cruz da Silva

II - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

a) Titular: Idesio Luis Franke b) Suplente: Jacson Rondinelli da Silva Negreiros

III - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva

b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira

IV - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre - FAEAC:

a) Titular: Mauro Marcello Gomes de Oliveira

b) Suplente: Assuero Doca Veronez

V - Universidade Federal do Acre - UFAC:

a) Titular: Tarcísio José Gualberto Fernandes

b) Suplente: Nei Sebastião Braga Gomes

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI:

a) Titular: Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre

b) Suplente: Elielton da Silva Ferreira

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

a) Titular: Diogo Selhorst; b) Suplente: Arlan Hudson Souza e Silva

VIII - Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI:

a) Titular: Wallace Batista dos Santos
 b) Suplente: Inês Maria Pereira de Araújo
 Art. 2º Essa Portaria possui vigência a partir de 04 de julho de 2023, revogando a Portaria nº 172 de 29 de junho de 2023.
 Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Julie Messias e Silva
 Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI
 Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMAPI Nº 219, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Nomeação Fiscal Substituto do Contrato nº 011/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS, nomeada por meio de Decreto Governamental nº. 14-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0820.009811.00026/2020-02 e 0820.017205.00058/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Substituto do contrato nº 011/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, em observância a legislação vigente, o servidor abaixo indicado:

Fiscal Substituto: Glauco Lima Feitosa, matrícula nº 33375-2, lotado no Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julie Messias e Silva
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI
 Decreto nº 14-P/2023

SEMULHER

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
 GABINETE DA SECRETÁRIA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2023 - SEMULHER E A EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHONETES SEM MOTORISTA, NA FORMA DAS CLÁUSULAS A SEGUIR.

CONTRATO Nº 10/2023 - SEMULHER

TERMO DE ADESÃO Nº 6/2023/SEMULHER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESACRE Nº 254/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022.

Processo SEI n.º. 0762.017067.00035/2023-69

Objeto: A Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonetes sem motorista, visando prestar o apoio logístico necessário às unidades administrativas da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER.

DA FINALIDADE: Em virtude da necessidade de alteração do Elemento de despesa, este termo tem por finalidade APOSTILAR o Elemento de despesa na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – DO CONTRATO nº 10/2023, o qual passará a constar o seguinte: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SEMULHER, Projeto Atividade 0824414261958000019580000 (Fortalecimento das Políticas para as Mulheres no Enfrentamento ao Femicídio), Elemento de Despesa: 33 90 29 00 00.

Rio Branco – AC, 08 de agosto de 2023.

Kleyber Souza Guimarães
 Diretor Administrativo e Financeiro-DIRAF
 Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER.

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
 GABINETE DA SECRETÁRIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMULHER Nº 8/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 185/2023

PROCESSO Nº. 0762.017059.00001/2023-82.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, a contar da sua assinatura.

DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda, de material de limpeza, descartável, gás liquefeito de petróleo – GLP – botijão com 13 quilos e recarga botijão com 13 quilos (gás de cozinha), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, conforme especificações contidas no Termo de referência - Anexo I do Edital.

Rio Branco – AC, 08 de agosto de 2023.

Assinam: ASSINAM: o Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Thiago Cavalcante Oliveira, pela empresa.

ANEXO II – ENCARTE I

Empresa: T. C. OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.274/0001-43, Inscrição Estadual sob o nº 01.059.493/001-17, com sede na Rua Macapá, 258 – AP 01 – Bairro Nova Estação - Rio Branco - AC. CEP 69.918-356, contato: 99975-2824. E-mail: tcoliveira318@gmail.com aqui representada pelo Sócio Titular senhor THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 418815 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.267.592-00, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Sul, 755 – Conjunto Esperança. em Rio Branco - AC. CEP 69.915-156.

Item	Descrição	Unid.	Qtde para Registro	Qtde. mínima estimada para consumo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Água sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml tampa lacrada e registro do MS. Caixa 12 unid. MARCA: CRISTAL.	Cx.	20	2	33,18	663,60
20	Sabão em barra, pacote com 5, Barra com 500g. MARCA: JAMARY.	Unid.	24	2	9,99	239,76